



PORTARIA 046/2017

***EXONERA ASSESSOR JURÍDICO, NOMEIA
PROCURADOR JURÍDICO, NOS TERMOS DA
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 02/2014
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro – MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei e ainda:

Considerando a Lei Municipal nº 02/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Assessor Jurídico o Sr. Lucas Luciano Furtado de Miranda.

Art. 2º. Fica nomeado para o cargo de Procurador Jurídico o Sr. Lucas Luciano Furtado de Miranda.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 04 de julho de 2017.

*Paulo Roberto Pires
Prefeito – Município de Santo Antônio do Aventureiro/MG*